



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2023, REFERENTE AO PREGÃO N.º 73/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, n.º 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG n.º 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF n.º 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.802.002/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 253148995, situada na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, na cidade de Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo senhor, **MAICON CORDOVA PEREIRA** devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º. 015.886.939-70 e Cédula de Identidade n.º. 3242195, residente e domiciliado em Rio do Sul/SC, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 369/2023, de 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, conforme itens a seguir:

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	5	CX	Atadura gessada 10cm caixa com 20 unidades.	POLAR	45,60	228,00
28	5	CX	Atadura gessada 20cm caixa com 20 unidades	POLAR	120,00	600,00
42	400	UN	Cateter intravenoso tamanho n.º 16.	MEDIX	0,60	240,00
50	5	UN	Colchão Caixa Casca Ovo 188X88X04 Cm D28 Solteiro	ZEDAMED	97,09	485,45
59	20	LT	Detergente enzimático 05 enzimas	PODEROSO	20,00	400,00
67	250	UN	Equipo para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: Câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regular de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, esterilidade: estéril, descartável.	MEDIX	0,92	230,00
73	250	UN	Espéculo Tam. G	KOLPLAST	1,35	337,50
74	1000	UN	Espéculo Tamanho M	KOLPLAST	1,21	1.210,00
90	10	UN	Colchão Forração ortopédica inflável caixa de ovo c/ orifício 1,90x0,9 suporta 130kg, produto lavável	AG APLASTIC	159,12	1.591,20
113	2	UN	Laringoscópio infantil com 03 Lâminas - Curvas e retas.	MD	724,76	1.449,52
118	100	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho M, caixa com 100 unidades	MEDIX	29,33	2.933,00
119	100	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho G, caixa com 100 unidades	MEDIX	30,85	3.085,00
120	200	CX	Luva de procedimento, tamanho P, sem talco, caixa com 100 unidades.	MEDIX	36,67	7.334,00
122	100	CX	Luvas de procedimento, tamanho PP com 100 unidades	MEDIX	29,33	2.933,00
125	50	UN	Manta térmica Aluminizada também conhecida como Cobertor Térmico de Emergência, foi feito especialmente para manter a vítima aquecida na hora do resgate. Material: Produzida em polietileno aluminizado. Não deforma, a Prova d'água, reflete o calor externo mantendo o calor interno Tamanho: Comprimento: 2,10m Largura: 1,40m	RESGATE SP	1,66	83,00
132	4	UN	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comum, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente	MD	343,70	1.374,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

			de 2,5 v, 05(cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm n° 1,01 espéculo de diâmetro 4,15 mm n° 2, 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm n° 3,01 espéculo de diâmetro 6,0 mm n° 4, 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm n° 5, funciona com 2 pilhas médias (tipo c).			
151	40	UN	Protetor ocular produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscoso; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel. Adulto e infantil. Caixa com 10 unidades.	CRAL	47,49	1.899,60
168	200	FRA	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. Apresentação em frasco de almotolia 100ml.	VIC PHARMA	8,34	1.668,00
169	500	FRA	Solução degermante de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação em frasco de almotolia 100ml	VIC PHARMA	3,45	1.725,00
205	200	FRA	Soro Glicofisiológico 1000ml sistema fechado	FRESENIUS	11,99	2.398,00
206	200	FRA	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	FRESENIUS	5,39	1.078,00
207	500	FRA	Soro Glicofisiológico 500ml sistema fechado	FRESENIUS	7,00	3.500,00
210	700	FRA	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	FRESENIUS	5,39	3.773,00
220	2	UN	Tapete sanitizante produzido em vinil (PVC), com borda vedante anti vazamento, antiderrapante, antichama, espessura mínima 10mm, medidas aproximadas 100x60cm.	KAPAZI	200,00	400,00
246	12	LT	Vaselina líquida, incolor sem cheiro para uso medicinal.	VIC PHARMA	38,27	459,24

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após parecer jurídico favorável em razão da necessidade de adequação dos preços praticados pelo fornecimento do produto, mediante solicitação e apresentação de justificativa realizado pela empresa contratada, após a majoração dos preços praticados no mercado, conforme aduz a cláusula décima da ata de registro de preço original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
MAICON CORDOVA PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n°:

Ass: _____

Nome:

RG n°:

Ass: _____